



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 265-GP/2025

Em, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para suprir despesas decorrentes da execução de **Transferência Especial Estadual** para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, através do termo de aceite nº **006/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de tubos PEAD** e a **Recuperação de estradas vicinais**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 11/06/2025 às 16:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **184283** e o código verificador **882B3CF7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/06/2025 15:55
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/06/2025 08:11

Referência: [Processo nº 1-1816/2025](#).

Docto ID: 184283 v1



PROJETO DE LEI Nº 265-GP/2025

Em, 11 de junho de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para suprir despesas decorrentes da execução de **Transferência Especial Estadual** para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, através do termo de aceite nº **006/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de tubos PEAD** e a **Recuperação de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 72/DCP/2025, Processo nº 1816/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.21.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICA	
26.782.0038.1506		TERMO DE ACEITE 006/2025-AQUIS. DE TUBOS PEAD	
01.701.3210	F: 645	4.4.90.30 - Material de consumo	2.000.000,00
26.782.0038.1507		TERMO DE ACEITE 006/2025-REC. DE ESTRADAS VICINAIS	
01.701.3210	F: 646	4.4.90.39 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total			3.000.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 11 de junho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 11/06/2025 às 16:02, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **184279** e o código verificador **F96A6B56**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/06/2025 15:55
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/06/2025 08:10

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo TERMO DE ACEITE	11/06/2025	184412

Referência: [Processo nº 1-1816/2025](#).

Docto ID: 184279 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Núcleo de Emenda Especiais Estadual - SEPOG-NESP

TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ACEITE - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

TERMO DE ACEITE MUNICIPAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAIS		Nº DO TERMO: 006/2025 DATA DE EMISSÃO: 04/06/2025 EMITENTE: SEPOG SEI: 0005.002405/2025-07	
ASSUNTO: PAGAMENTO REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2025 ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA A SER EXECUTADO NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.			
FUNDAMENTAÇÃO			
Município	Nova Mamoré/RO		
CNPJ Município	22.855.183/0001-60		
Valor	R\$ 3.000.000,00	Ano da LOA	2025
Nº Emenda Parlamentar	001/2025	Código sub ação	0261
Nome do Parlamentar	Ezequiel Neiva - 7009		
Área da Política Pública contemplada (Opcional)			
Dados Prefeito(a)			
Nome Completo	Marcelio Brasileiro		
Endereço	Endereço: Av. D. Pedro II, N 7096, Bairro João Francisco Clímaco. CEP: 76.857-000, Nova Mamoré/RO		

Telefones	(69) 3544-3240
CPF	***.943.052-**
E-mail	planejamento2@novamamore.ro.gov.br
Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	40**-5
Conta	23.***-1
Declaração: Declaro, para os devidos fins, estar ciente e de pleno acordo em receber os recursos disponibilizados por meio de Transferência Especial Estadual, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), provenientes da Emenda nº 001/2025, de autoria do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.809, de 1º de julho de 2024 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.888, de 11 de outubro de 2024, bem como nas demais normativas aplicáveis, a fim de garantir a gestão eficiente e o cumprimento pleno das disposições relacionadas aos recursos disponibilizados o qual estabelecem o regime jurídico de operacionalização das transferências especiais previstas nos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia. Comprometo-me a realizar a execução dos recursos e a apresentar a devida prestação de contas, diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, em estrita observância às normativas legais aplicáveis.	

MARCELIO BRASILEIRO
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060591722** e o código CRC **EE54023E**.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	DE ACEITE	06/06/2025

ID: 182170	Processo	Documento
CRC: FC2D3F14		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE		
Criação: 06/06/2025 11:43:28	Finalização: 06/06/2025 11:43:41	

MD5: F7CE1894F7F8E070ED5CAC3FC8D1C81D
SHA256: 75684DC7AE4C88CEB7F1D38DB93A2C13A9D045D0666B0472C32E4F24A333189C

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE FICHA POR EXCESSO DE RRECAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADUAL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	06/06/2025 11:43:28
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA	06/06/2025 11:43:28
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 72	06/06/2025	182165
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 182170 e o CRC FC2D3F14.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	TERMO DE ACEITE	11/06/2025

ID:	184412	Processo	Documento
CRC:	04ACE572		
Processo:	1-1816/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	11/06/2025 14:44:42	Finalização:	11/06/2025 14:45:25

MD5: 78CA5A2D5A40474833080AFD03949B62

SHA256: F18D2CC22D9B045F02618F1B0AD713714440432BA82429D7C7336B2DDC351DA5

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/06/2025 14:44:42
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11/06/2025 14:44:42
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 265	11/06/2025	184279
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 184412 e o CRC 04ACE572.